

DECRETO Nº 12, DE 1º DE JANEIRO DE 2026.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 04 / 01 / 2026

Nomeia Secretária Municipal de Mulheres,
Juventude e Direitos Humanos.


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

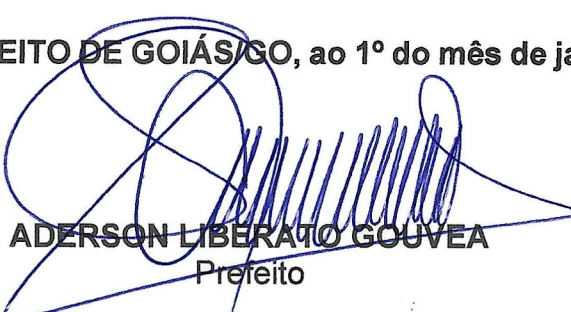
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 15, de 14 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUANDA MARIA GOUVEIA**, como Secretária Municipal de Mulheres, Juventude e Direitos Humanos, nível e símbolo CCE 1.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, ao 1º do mês de janeiro do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEIA
Prefeito

Aderson Liberato Gouveia
Prefeito de Goiás